

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO
MENOR PREÇO POR LOTE
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2022**

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA SABRINA RECH MALINSKI, e equipe de apoio ANA SARA WELTER e CEZAR AUGUSTO SOARES designados conforme Portaria n° 002/2022 de 03 de janeiro de 2022, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2022, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a Aquisição de Luminárias em LED e Acessórios, devidamente instalados, para substituição da Iluminação Pública no perímetro urbano do Município de Planalto - PR, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I, termo de referência e nos termos deste edital, tendo como valor máximo a importância de R\$ 327.445,50 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **DOUGLAS POSSAN EIRELI**, o Sr. Douglas Possan, **LUMINARE LED EIRELI**, Sr. Mauro Dias dos Santos Quessada. Dando continuidade, a Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Na sequência, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. A empresa Douglas Possan Eireli teve sua proposta desclassificada por não apresentar o subitem 3 da letra M do Item 6 do Edital: "*Termo expedido pelo fabricante da luminária constando que o cabo de alimentação de 5 metros esteja ligado/conectado diretamente no anti-surto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede.*", não atender as especificações técnicas em fluxo luminoso das luminárias (itens 1 e 2), carta de garantia não atendia ao prazo exigido no edital (06 anos), não foi apresentado carta garantia do rele fotocontrolador, bem como marca e modelo conforme termo de referência do item 4.2/6. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços



ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, onde foram consideradas como propostas válidas, consagrando-se vencedora a empresa subsequente:

LUMINARE LED EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Luminária pública LED até 60W, especificações conforme TR. (Fornecimento e instalação, com remoção da existente)	ZAGONEL DREIK	ZL6931 RPZ01	PÇ	60,00	650,00	39.000,00
1	2	Luminária pública LED até 150W, especificações conforme TR. (Fornecimento e instalação, com remoção da existente)	ZAGONEL DREIK	ZL6970 RPZ01	PÇ	280,00	880,00	246.400,00
1	3	Braço de iluminação pública de 3m, especificações conforme TR. (Fornecimento e instalação, com remoção da existente)	ROMAGN OLE	BR2 3M	PÇ	25,00	289,97	7.249,25
1	4	Conector de derivação perfurante tipo CDP 10/70mm (Fornecimento e instalação)	INTELLI	CDP70	PÇ	870,00	7,50	6.525,00
1	5	Parafuso rosca dupla 300mm com duas porcas (Fornecimento e instalação)	ROMAGN OLE	300MM	PÇ	50,00	13,85	692,50

1	6	Cabo 3 x 2,5mm ² 1kV HEPR (Fornecimento e instalação)	CONDUSPAR	PP2000	M	2.000,00	9,25	18.500,00
1	7	Núcleo para superposte 4 pétalas 4 x 300mm x 48mm	OLIVO	SUPORTE 4 PETALAS	PÇ	2,00	450,00	900,00
TOTAL								319.266,75

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado a empresa participante e considerada vencedora: **LUMINARE LED EIRELI** em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Logo após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes participantes, foram constatados que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada HABILITADA. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte das licitantes participantes. A Pregoeira em decorrência do resultado, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa: **LUMINARE LED EIRELI**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 40.829.540/0001-05, situada na Travessa Palmeiras, 143, Bairro Industrial Município de Pato Branco, estado do Paraná, classificada em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, conforme classificação acima, pertinente a Aquisição de Luminárias em LED e Acessórios, devidamente instalados, para substituição da Iluminação Pública no perímetro urbano do Município de Planalto - PR, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I, termo de referência e nos termos deste edital e proposta de preço da licitante. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela




Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.



CARLA SABRINA RECH

MALINSKI

Pregoeira

068.626.699-40



ANA SARA WELTER

Equipe de Apoio

072.454.189-69

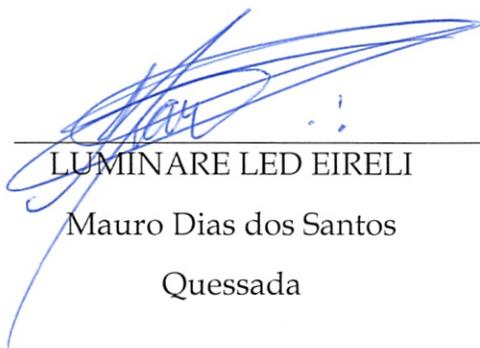


CEZAR AUGUSTO

SOARES

Equipe de Apoio

066.452.549-03



LUMINARE LED EIRELI

Mauro Dias dos Santos

Quessada



DOUGLAS POSSAN

EIRELI

Douglas Possan